



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº426/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância à Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Designar, o servidor **CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DANIEL**, Matrícula SIAPE nº **1654404**, para atuar como fiscal de obras celebrado com as empresas **CLIPS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.511.513/0001-10, e **FUTURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.885.177/0001-12, tendo como objeto das obras a construção dos laboratórios multidisciplinares de estudos e pesquisas em saúde, contrato 09/2010 e a construção da Unidade de Apoio Acadêmico e Pesquisa dos Cursos de Graduação do CCAAB, etapa 02, contrato 40/2009, respectivamente.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 26 de maio de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor/UFRB